

PORTARIA N.º 154, DE 13/08/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

- ROSANA DE OLIVEIRA DIAS

MATRICULA 39470

Período Aquisitivo: 26/03/2024 A 25/03/2025

Período de Férias: 15/08/2025 A 30/08/2025 - 16 DIAS PORTARIA N.º 141, DE 21/07/2025.

Período De Interrupção: 15/08/2025 A 30/08/2025 - 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 31166/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310035003300360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 13/08/2025 11:32

Checksum: **1D163727BE36B6AE2B0F9594E880A7239E51FB8E4B56891B48030A03803AD45A**

